

ESTADO DE RORÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAAL RO

PROCESSO No. 43/PMC/97

FLS. 17

LEI Nº 760/PMC/97

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAAL, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base na Lei nº 724/PMC/96, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, com base na Lei nº 724/PMC/96, no valor de R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais), conforme abaixo discriminado:

04- SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

3.07.0212.009- Manut. Adm. e Controle da Semosp

3132-Outros serviços e encargos.....R\$ 140.000,00

16.88.5342.010- Manut. das Estradas Vicinais

3132- Outros serviços e encargos.....R\$ 50.000,00

3120- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

16.88.5341.008- Const. de Pontes B.e Pontilhões

4110- Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

8.41.1902.015 - Manut. da Semec - Pré - Escolar

4120-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 6.000,00

8.48.2472.019-Manut. das Atividades Culturais e desportivas

4120-Equipamentos e Mat. permanentes.....R\$ 48.000,00

8.42.1881.012-Const. Ampl. e Rec. de Pred. Públicos

4110-Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

8.42.1882.016- Manut. do Ensino Fundamental

4120-Equipamentos e Materiais permanentes.....R\$ 80.000,00

09.- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.07.0212.026- Manut. Sec. Mun. fazenda

4120-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito fica reduzido do Orçamento as seguintes dotações:

02-GABINETE DO PREFEITO

3.07.0212.006-Manut.do Distrito do Municipio

4120-Equip.e Materiais Permanentes.....R\$ 4.000,00

04- SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.PÚBLICOS

16.60.5751.006-Infra Estrutura na Area Urbana

4110-Obras e Instalações.....R\$ 170.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

8.49.2522.020-Assit.aos Excepcionais

3233-Contribuição corrente.....R\$ 6.000,00

8.07.0232.014- Com. Públ. Fest. Rec. e P. ev. sociais

3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 48.000,00

8.41.1902.015-- Manut.de Pré -Escolares

3120- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

8.46.2281.013- Const. de Parq.Rec. e Desportivo

4110-Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

8.43.1972.017- Manut.do Ensino Médio

3111-01-Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 50.000,00

3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3120- Material de consumo.....R\$ 10.000,00

4120- Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 10.000,00

07- SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

4.51.2691.014 - Extensão e Ampl.da El. Rural

4110 -Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA

CERTIFICO QUE *a Presente*

foi publicada no JORNAL

DESTA PREFEITURA EM *18/06/97*

Ass. Resp. *[assinatura]*

Eduardo José Medeiros
Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97

Cacoal-RO, 18 de junho de 1997.

[assinatura]
DIVINO CARDOSO CAMPOS
Prefeito Municipal

[assinatura]
Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado Adjunto - OAB/RO 616

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO

PROCESSO No. *43/09C/97*

FLS. *18*

[assinatura]